



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, 611, APARECIDA - CEP 68.040-610 - Fone: (93) 2101-0100 - Santarém-Pa.



Memo. 051/2021-Compras/NSAF

Santarém, 06 de Maio de 2021

Ilma. Sra.

Celina da Silva Liberal

M.D. Coordenadora do Núcleo de Licitações e Contratos

Nesta

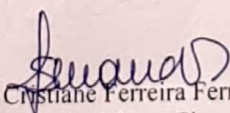
Assunto: Aquisição de carro CTA

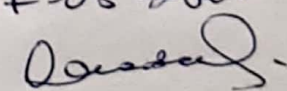
Prezada Senhora:

Apresentando meus cumprimentos, conforme despacho em anexo, da Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, Secretária Municipal de Saúde, sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sa. Memo. 030/2021 – CTA, o qual solicita a aquisição de 01 (hum) veículo para realizar ações de promoção e prevenção à saúde em HIV, Aids, Sífilis e Hepatites Virais.

Documentos em anexo: Despacho da Secretária Municipal de Saúde, Memo. 030/2021 – CTA, Ofício 1076/2021/CHAHV/DCCI/SVS/MS e descrição do veículo.

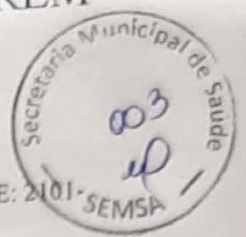
Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para o que se fizer necessário.


Celiz Cristiane Ferreira Fernandes
Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças-SEMSA
Decreto nº 033//2021-GAP-PMS

Recebido
07-05-2021




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 - BAIRRO: SANTA CLARA - CEP: 68005-590 - FONE: 2101-
0100 - SANTARÉM/PA.

DESPACHO

PROCESSO Nº:

INTERESSADO:

ASSUNTO:

Cu NAF, e ao planejamento (Rosalina),
para verificar recurso e caso por
tiro, verificar a descrição correta
para o envio ao site de licitação

14/04/2021.

Cu site de licitação
p/ providências.

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Mun. de Saúde
Decreto nº 744/2021-GAP/PM

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 744/2021-GAP/PMS

Recebido
14/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE REFERÊNCIA DO SIDA^o CTA/SAE

Av. Barão do Rio Branco, 680 Santa Clara – CEP 68000-310 – Fone: (93) 523-1041 – Santarém-Pa

Santarém, 13 de abril de 2021.

Memo. nº 030/2021-CTA/SAE/SEMSA

PARA: Secretaria Municipal de Saúde.
Vania Maria Azevedo Portela

O serviço de infecções sexualmente transmissível da secretaria municipal de saúde dentre as suas inúmeras competências destacamos a promoção de proteção em saúde em especial as de caráter preventivo para as principais infecções sexualmente transmissíveis, bem como a gestão dos recursos destinados a saúde para assegurar o cumprimento das obrigações constitucionais e a aplicação do atendimento integral a saúde com prioridade as atividades preventivas. Dentre essas atividades preventivas, podemos destacar o CTA Itinerante que consiste em uma equipe do Centro de Testagem e Aconselhamento, que realiza ações de prevenção e diagnóstico fora da Unidade de Saúde com o objetivo de facilitar a realização do teste de HIV, Sífilis e Hep. Virais, principalmente para as pessoas com acesso dificultado aos serviços de saúde. Empresas, escolas, assentamentos, entre outros, solicitam a equipe do CTA Itinerante, que realizem no local o teste de HIV/Sífilis/Hep. Virais e outras doenças sexualmente transmissíveis, palestras, distribuição de preservativos e materiais informativos com orientações sobre as IST/AIDS. Essa atividade é fundamental não só quanto à prevenção, mas também quanto à detecção do diagnóstico precoce combinando o tratamento oportuno com as medidas de prevenção e profilaxia, contribui não só para reduzir a transmissão sexual e a transmissão vertical da doença, como também dá qualidade de vida ao portador do HIV/AIDS. Como continuidade ao atendimento ao paciente HIV/AIDS e Hep Virais se faz necessário acompanhamento domiciliar, busca ativa e cuidados no lar quando necessário pela impossibilidade de locomoção ao serviço para atendimento biopsicossocial, visando um atendimento holístico e integral ao paciente. Além desse atendimento direto ao paciente, trabalhamos ainda com várias outras atividades externas voltadas aos atendimentos indiretos, como transporte de medicação entre os serviços e demais atividades burocráticas.

Diante do exposto acima que evidencia a importância de um veículo para a realização dessas atividades) e considerando a "PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017" que refere sobre as normas de financiamento e a transferência

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete
Data: 13/04/21



Dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Solicito de V. Sa. que seja feito o processo licitatório para a aquisição de um veículo que atenda as nossas demandas, tendo em vista a justificativa e a necessidade elencadas acima, bem como também a descrição e o valor estimado do produto (anexo), considerando os recursos financeiros federais destinados a manutenção das ações de vigilância, prevenção e controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais. Será usado o superávit de anos anteriores para aquisição do bem.

Atenciosamente,

Ana Lucia de Sousa Ferreira
Coord.Mun. de Ist/Hiv/Aids e Hepatites Virais

12/04/2021

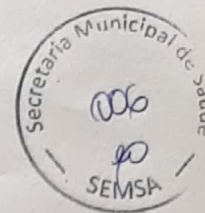
SEI/MS - 0020004589 - Ofício



Ministério da Saúde

Secretaria de Vigilância em Saúde

Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais



OFÍCIO Nº 1076/2021/CGAHV/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 12 de abril de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora

Ana Lucia de Sousa Ferreira

Coordenadora do Programa Municipal de IST, AIDS e Hepatites Virais

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém

Avenida Barão do Rio Branco, 680

Bairro Santa Clara

68000-310 – SANTARÉM - PA

Assunto: Solicitação de autorização para aquisição de veículo para realizar ações de Promoção e Prevenção à Saúde em HIV, Aids, Sífilis e Hepatites Virais.

Senhora Coordenadora,

1. Em atenção ao Ofício nº 010/2021-CTA/SAE/SEMSA, datado de 09 de abril de 2021, no qual nos solicita autorização para aquisição de veículo para realizar ações de Promoção e Prevenção à Saúde em IST, HIV, Aids, Sífilis e Hepatites Virais, conforme justificativas elencadas por Vossa Senhoria, as principais atividades que serão realizadas pelo veículo, destacam-se:

- a) *Condução da equipe técnica integrada para a realização de testagem e aconselhamento;*
- b) *Ações de prevenção e diagnóstico fora da Unidade de Saúde;*
- c) *Realização do teste de HIV, Sífilis e Hepatites Virais, principalmente para as pessoas com acesso dificultado aos serviços de saúde;*
- d) *Atendimento às solicitações efetuadas por empresas, escolas, assentamentos, entre outros, solicitam a equipe do CTA Itinerante, que realizem no local o teste de HIV/Sífilis e Hepatites Virais e outras doenças sexualmente transmissíveis, palestras, distribuição de preservativos e materiais informativos com orientações sobre as IST/AIDS; e*
- e) *Contribuir não só para reduzir a transmissão sexual e a transmissão vertical da HIV, como também da qualidade de vida ao portador do HIV/AIDS.*

consolidação nº 6 de 06 de setembro de 2017 e regulamentada pela Portaria nº 3292, de 28 de dezembro de 2017.

3. Considerando ainda que o município tem lastro orçamentário e financeiro, inclusive o montante a ser destinado para aquisição do veículo é composto por recursos de superávits, assim, autorizamos o pleito na forma proposta, desde que: o referido veículo seja de uso exclusivo da instituição mantenedora (CTA/SAE); que o veículo tenha representação gráfica capaz de caracterizar e representar a instituição mantenedora; e as despesas com manutenção e combustível deverão correr à conta da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.



Atenciosamente,

Manoel Carlos Alves Braga

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos Alves Braga**, Ordenador de Despesa, em 12/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0020004589 e o código CRC 52C65A6E.

SEI nº 0020004589

Referência: Processo nº 25000.055303/2021-23

Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais - CGAHV
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>